



**EDITAL PSS Nº 608/2022**

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA Nº005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 30 de setembro de 2022 às 9h30min**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 010/2021, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento;
- i) CPF dos filhos e do cônjuge;
- j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- k) Antecedentes Criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

**II - Documentos dos dependentes:**

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Publicado no "Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná"  
nº 2610 de 26/09/2022

**EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Nota</b>
50	JENNIFER TOSIN COSTA	03/12/1994	4

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de setembro de 2022.



**Josimar Aparecido Knupp Fróes**

Prefeito Municipal